



SINDICATO DOS
BANCÁRIOS
DO MARANHÃO

Jornal

BANCÁRIO



**Unidade,
Resistência
e Luta**

Gestão 2012 - 2015

www.bancariosma.org.br • Maranhão, maio de 2014 • Ano 17 • Nº 195



E O SALÁRIO... Ó!

Enquanto os bancários sofrem com salários rebaixados, metas abusivas e assédio moral, Contraf-CUT abandona a categoria para se jogar de corpo e alma na campanha pela reeleição de Dilma. • Editorial • pág. 1

Encontro Estadual

Sindicato convida bancários para o Encontro dos Bancos Públicos, que será realizado no dia 17/05 • pág. 02

Ação Judicial

SEEB-MA ajuíza ação cobrando da CEF o pagamento do adicional de quebra de caixa a bancários • pág. 03

R\$ 200 milhões

Bradesco é multado em mais de R\$ 200 milhões por descumprir decisão judicial sobre transporte de valores • pág. 04

Os bancários do Maranhão são representados, hoje, por uma entidade que tem independência e autonomia frente aos governos, banqueiros e partidos políticos. Realidade bem diferente da maioria dos bancários do país que está submetida ao controle dos sindicatos da Contraf-CUT.

Há três anos, os bancários do Maranhão decidiram, por ampla maioria através de um plebiscito, desfiliar o SEEB-MA da CUT (Central Única dos Trabalhadores). Nesse triênio, a CUT impôs acordos rebaixados e vergonhosos para a categoria e fez campanha declarada em favor dos governos do PT/PMDB.

No Maranhão, os principais dirigentes da CUT fizeram ou fazem parte do governo Roseana Sarney.

Sim, a CUT participa do governo da lagosta e caviar, que manteve o Estado nas últimas posições do ranking da educação, da saúde, do saneamento básico, do acesso à Justiça e colocou o



Maranhão no noticiário nacional com as mortes nos presídios, os ônibus queimados e as escolas sob cobertas de palhas.

No plano nacional, os dirigentes cutistas só conseguem enxergar outubro e a reeleição de Dilma. Passam por cima de setembro e da campanha salarial dos bancários para garantir uma eleição tranquila para o governo sem desgaste com a opinião pública e os banqueiros, os grandes financia-

dores das campanhas dos deputados, senadores, governadores e presidente.

A CUT já não nos surpreende mais. Enquanto sobra assédio moral, sobrecarga de trabalho e salário rebaixado, a Contraf-CUT quer discutir com os banqueiros a PLR. O instrumento que nos últimos anos tem prejudicado a mobilização durante as greves e facilitado a pressão pelo cumprimento de metas.

Dizem que querem simplificar o modelo de PLR, mas o que fazem é facilitar a vida do governo e dos banqueiros neste ano de eleições gerais. Ou seja, querem continuar sua boa vida mantendo os bancários sob pressão.

Vão começar os debates das pautas de reivindicação da campanha salarial 2014. O SEEB-MA reafirma sua luta por salário e emprego e convida todos para fazer uma campanha salarial diferente!

Escrito por Eloy Natan, diretor do SEEB-MA e bancário da Caixa.

Encontro Estadual

SEEB realiza Encontro dos Bancos Públicos dia 17/05



Objetivo é discutir a função dos bancos públicos e eleger delegados para os congressos nacionais.

O SEEB-MA convida os bancários maranhenses para o Encontro Estadual dos Bancos Públicos, que será realizado no sábado (17/05), na sede do Sindicato, em São Luís.

Na parte da manhã, haverá um debate sobre a função do BB, da Caixa, do BNB e do BASA e, no período da tarde, reuniões específicas de cada banco.

Na ocasião, serão eleitos, ainda, os representantes do Maranhão nos congressos nacionais do Basa, Banco do Nordeste, Banco do Brasil e Caixa Econômica.

O Congresso do BNB ocorrerá nos dias 30 e 31 de maio, em João Pessoa, enquanto os congressos do BB e da Caixa serão realizados de 6 a 8 de junho, em São Paulo.

Bancário, compareça!

Banco do Brasil

BB: Sindicato cobra condições dignas de trabalho

No dia 28/04, o Sindicato, representado pelo presidente José Maria Nascimento e pelo diretor Targino Júnior, se reuniu com a gerente geral da Gepes do Banco do Brasil, Dina Viegas.

Os dirigentes questionaram as condições insalubres a que estão submetidos os bancários da agência Barreirinhas, que está em obra de ampliação.

O diretor Targino Júnior visitou

a agência e relatou que a poeira e os ruídos excessivos são constantes. A situação é incômoda para bancários e clientes.

Além disso, todos os setores do banco estão concentrados em um espaço reduzidíssimo.

Em resposta, a gerente Dina Viegas informou que o setor de engenharia já foi acionado para que se abstenha de executar a obra no horário de funcionamento da agência.



Banco do Brasil se comprometeu a restabelecer as condições de trabalho na agência Barreirinhas.

■ Caixa Econômica

SEEB-MA cobra pagamento de adicional a caixas

O SEEB-MA ajuizou ação cobrando da Caixa Econômica Federal o pagamento do adicional de quebra de caixa aos bancários que exercem ou exerceram essa função nos últimos cinco anos.

O adicional não tem sido pago, embora seja um direito previsto no normativo interno do banco.

A desculpa da CEF é que o adicional de quebra de caixa e a comis-

são da função seriam a mesma coisa. No entanto, de acordo com o entendimento jurídico sobre o assunto, as verbas têm natureza distinta, fazendo jus ao pagamento das duas.

Diante disso, o SEEB-MA ajuizou a ação para resguardar o direito dos bancários maranhenses. A audiência inicial já tem data marcada, dia 5 de agosto de 2014.

Bancário, fique atento!

Eleições Previ

SEEB-MA apoia a Chapa 2 na Previ

O SEEB-MA apoia a Chapa 2 "União e Participação" na eleição para a nova diretoria da Caixa de Previdência do Banco do Brasil (Previ).

A votação ocorre de 16 a 28 de maio pelo SISBB. A Chapa 2 é a que apresenta as melhores propostas para os associados.

Por isso, nas eleições da Previ, VOTE CERTO, VOTE PELA MUNDANÇA, VOTE CHAPA 2 "União e Participação"!

■ Dano moral

Basa/Capaf é condenado a indenizar aposentados no RS



Indenização será paga a cada um dos aposentados, vítimas de coação da CAPAF, no Rio Grande do Sul.

Vitória! No Rio Grande do Sul, a Justiça do Trabalho condenou solidariamente o Basa/Capaf a pagar indenização de R\$ 20 mil, a título de dano moral, a cada um dos aposentados que foram vítimas de coação da Capaf para migrarem para os novos planos previdenciários do banco.

De acordo com a Justiça, Basa e Capaf coagiram os beneficiários "mediante envio reiterado de correspondências, mensagens via

celular [...], ligações telefônicas [...], e e-mails contendo ameaças de suspensão de benefícios e corte do patrocínio do Banco da Amazônia".

Ainda segundo a Justiça, a reparação se justifica, pois o Basa e a Capaf violaram, evidentemente, a "boa-fé objetiva" e invadiram, injustamente, "a vida privada e a intimidade dos autores".

Confira a decisão, na íntegra, no site do Sindicato!

■ Açailândia

Bancários paralisam agência da Caixa em Açailândia



SEEB-MA já denunciou o caso aos órgãos competentes e espera que o banco solucione o problema definitivamente.

Com o apoio do Sindicato, bancários paralisaram, nos dias 28 e 29/04, as atividades da agência da Caixa Econômica de Açailândia.

A paralisação ocorreu em virtude das péssimas condições de trabalho e de atendimento na unidade, ocasionadas por problemas no sistema de refrigeração.

Conforme constatação do SEEB-MA, os aparelhos de ar-condicionado estão sucateados e dois condensadores foram roubados. O problema tem

prejudicado a saúde de bancários e clientes, que sofrem com o calor há anos.

Para o diretor do Sindicato, Francisco Sousa, é um absurdo que instituições tão lucrativas como a Caixa mantenham ambientes de trabalho insalubres.

Após a paralisação, a Caixa resolveu o problema paliativamente. O SEEB-MA já denunciou o caso aos órgãos competentes a fim de obter uma solução definitiva, como a troca dos aparelhos.

■ Desrespeito à lei

Desrespeito sem limite em agências em São Luís



Em São Luís, agências bancárias têm impedido clientes de esperarem por atendimento sentados. Na maioria das unidades, nem há assentos.

O desrespeito dos bancos com a população parece não ter limites. Em São Luís, a maioria das agências não possui assentos para clientes e usuários que esperam por atendimento nos caixas, o que é obrigatório por lei.

Em algumas agências do Bradesco, na Capital, a situação é ainda pior. Nessas unidades, os assentos até existem, mas o banco proibiu os clientes de utilizá-los sem dar maio-

res explicações.

O Sindicato ressalta que a lei municipal nº 3.992 de 2001 obriga os bancos a disponibilizarem assentos sob pena de multa e até suspensão do alvará das agências.

Diante disso, o SEEB-MA cobra explicações do Bradesco e orienta a população a denunciar esses abusos ao Procon. Só as multas podem sensibilizar os bancos a cumprirem as leis. **Por isso, denuncie!**

■ Bradesco

Vitória! Bradesco é multado em mais de R\$ 200 milhões

O Bradesco terá que pagar mais de R\$ 200 milhões de multa por ter descumprido uma decisão judicial. O pedido de execução foi feito pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) que, em 2008, ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP), de abrangência nacional, que resultou na condenação do banco por utilizar empregados no transporte de valores. O valor da multa será destinado ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Nessa ação, o Bradesco também foi obrigado a pagar dano moral coletivo de R\$ 300 mil. A intimação do réu ocorreu em outubro de 2013, mas nenhum pagamento foi efetuado, o que obrigou o MPT-MA a pedir, em abril de 2014, além dos R\$ 200 milhões de multa, o pagamento dos danos à coletividade, cujo valor atualizado e acrescido de multa, está estimado em cerca

de 600 mil reais.

Segundo a ordem judicial, a instituição financeira terá que abster-se de utilizar empregados no transporte de quaisquer valores, exceto os que exerçam a função de vigilante, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador lesado.

A antecipação de tutela, concedida em 4 de abril de 2008, foi posteriormente confirmada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho no Maranhão (TRT-MA).

O SEEB-MA repudia o descaso do Bradesco com seus empregados e espera que a Justiça seja feita com o efetivo pagamento da condenação. Afinal, é inadmissível que um banco que lucra mais de R\$ 1 bilhão por mês continue ignorando ordens judiciais, expondo bancários a risco de morte em nome da maior lucratividade.

■ Banco da Amazônia

Justiça obriga Basa a pagar PLR de 9,25% referente a 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT) manteve, por unanimidade, decisão que obriga o Banco da Amazônia a pagar corretamente a PLR de 9,25% referente ao exercício de 2011.

Como o banco já pagou um percentual inferior aos empregados, cabe agora creditar a diferença.

Vale lembrar que a PLR de 9,25% foi fixada em dissídio coletivo ocorrido naquele ano.

De acordo com o TRT, a decisão do dissídio já transitou em julgado, devendo, portanto, ser cumprida “na íntegra” pelo Banco da Amazônia.

Confira a decisão no site do Sindicato!

■ Irregularidades

Ministério suspende repasse de recursos para 44 municípios do MA

Portaria do Ministério da Saúde, publicada no dia 02/05 no Diário Oficial da União, suspende a transferência de recursos financeiros para 1.027 municípios que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial.

No Maranhão, 44 municípios tiveram recursos suspensos.

De acordo com o texto, fica suspen-

sa a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência dos meses de janeiro a abril de 2014, para estados e municípios irregulares no monitoramento feito no dia 25 de março.

A portaria já entrou em vigor com efeitos financeiros retroativos a janeiro deste ano.

Confira a relação completa dos municípios maranhenses no site do Sindicato.

Celular

Receba as notícias do SEEB-MA no seu celular!

Bancário, agora você pode receber as principais notícias do SEEB-MA, via torpedo SMS, no seu celular! Para isso, acesse o site do Sindicato, navegue até o menu principal e clique em "Torpedo". O cadastro é rápido, fácil e GRATUITO! Saiba mais em: www.bancariosma.org.br/celular/.

Dica Jurídica - Dano Existencial

Cumprimento habitual de sobrejornada

O trabalho prestado em jornadas que excedem habitualmente o limite legal de duas horas extras diárias representa afronta aos direitos fundamentais e aviltamento do trabalhador.

Nesses casos particulares, em que o trabalho do empregado limita o desenvolvimento de outros aspectos da sua dignidade, resta caracterizado o dano existencial, o qual se apresenta em dois aspectos: “dano ao projeto de vida” e “dano a vida de relações”.

O primeiro, caracteriza-se na frustração do projeto de vida que a pessoa elaborou como ser humano, atingindo o âmbito profissional e familiar da vítima, cerceando o seu direito de liberdade e de escolha quanto a seu destino.

Já o “dano a vida de relações” é o prejuízo sofrido no conjunto das relações interpessoais, impedindo o indivíduo de comungar situações necessárias para o pleno desenvolvimento do homem como ser social.

Pegadinha do Português

Se o governo manter as medidas...

A frase acima está ERRADA. Isso porque, quando se iniciar oração por *se* ou *quando*, o verbo deve estar no *futuro do subjuntivo*, e todos os verbos derivados de *ter*, nesse tempo, têm a estrutura “*tiver*”. Logo, o correto seria escrever: “*Se o governo mantiver as medidas...*”

EXPEDIENTE

Publicação Mensal do Sindicato dos Bancários do Maranhão

Gestão “Unidade, Resistência e Luta”
Fone: 3311 3500 / Fax: 3311 3520

Redação, diagramação e fotos: Ascom/SEEB-MA

Tiragem: 5.000 exemplares